



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 451, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os incisos VI e XIX do art. 58, do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 9/2017, de 26 de maio de 2017; a Decisão Consuni/Ufersa nº 76/2019, de 26 de julho de 2019, que homologa o resultado das eleições deflagradas para escolha dos representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho de Administração – Consad da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 543/2019, de 29 de julho de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 586/2019, de 22 de agosto de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 337/2020, de 8 de julho de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 196, de 13 de abril de 2021, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 199, de 14 de abril de 2021; a Portaria nº 360, de 29 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 375, de 6 de julho de 2021 e pela Portaria nº 429, de 27 de julho de 2021, que prorroga o prazo para que a comissão eleitoral possa concluir o processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho de Administração – Consad, resolve:

Art. 1º Prorrogar os mandatos dos membros do Conselho de Administração – Consad, dos seguintes servidores titulares e suplentes:

I - Representante docente do Centro Multidisciplinar de Angicos:

a) Membro titular: Valquiria Melo Souza Correia.

II - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

a) Membro titular: Hudson Pacheco Pinheiro; e

b) Membro suplente: Francisco Aécio de Lima Pereira.

III - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

a) Membro titular: Rafaely Angélica Fonseca Bandeira.

IV - Representante docente do Centro de Ciências Agrárias (CCA)

a) Membro titular: Jailma Suerda Silva de Lima; e

b) Membro suplente: Ivanilson de Souza Maia.

V - Representante docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

- a) Membro titular: Antônio Carlos Cavalcante Correia; e
- b) Membro suplente: Francisco Vitor Aires Nunes.

VI - Representante docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

- a) Membro titular: Francisco Odolberto de Araújo.

(CCSAH): VII - Representante docente do Centro de Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas

- a) Membro titular: Luciana Batista Sales.

VIII - Representantes docentes do Centro de Engenharias (CE):

- a) Membro titular: Miriam Karla Rocha.

Art. 2º Fica prorrogado os mandatos dos membros do Conselho de Administração da Ufersa, até o dia 13 de agosto de 2021, prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral e encaminhamento do relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de julho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA